DocuSign Envelope ID: 0BF2C278-E271-49F9-905D-A31D3C396B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 252/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 - EDITAL Nº 133/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, acha-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 24/2022, instalada pelo Edital nº 133/2022 de 05 de dezembro de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO ESF VERA LUCIA ROMERO GARCIA (SANTA FÉ), E SERVIÇO DE PINTURA E IMPLANTAÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO NO ACESSO AO ESF DEISY LOPES FERREIRA NO PORTAL DOS PASSÁROS,** com encerramento previsto para as **15 horas de 22 de dezembro de 2022.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, na Rua Osvaldo Pongetti, 196 Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br

Nova Europa, aos 05 de dezembro de 2022.

GILNEI DE FREITAS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - EDITAL N° 137/2022

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 19/12/2022. ABERTURA DO PREGÃO: Dia 19/12/2022, ato sequencial ao credenciamento. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município de Pirangi/SP. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, Ramal 263, com o Diretor Municipal de Saúde - Relton Uilian Ardengue.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEO DIESEL COMUM – S500, GASOLINA COMUM, ETANOL - ÁLCOOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 19/12/2022, às 09h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Av. Santa Amélia, nº 364 (centro), nesta cidade de Quintana (SP), ou através do telefone (0XX14) 3488-1437, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min horas e dás 13h00min às 17h00min, no site WWW.quintana.sp.gov.br QUINTANA/SP, 05 de dezembro de 2022. FERNANDO BRANCO NUNES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 193/2022, Edital 241/2022, PMH 7096/2022, objeto Aquisição de produtos destinados aos serviços sócio assistenciais. INÍCIO DO PREGÃO 19/12/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 05/12/2022 – IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ 07.309.266/0001-60

Aviso de Abertura.

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP torna pública a instauração do Processo Licitatório 36/2022, Pregão 22/2022, tendo como objeto a aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de informática e ar condicionado, conforme especificações e quantitativo constante do Anexo 01 - Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas: 14 horas, Abertura e Julgamento das Propostas: 14 horas e 10 minutos e Início da Sessão de disputa de Preços: 14 horas e 15 minutos, todos os horários do dia 19 de dezembro de 2022, no site "http://ciensp.no-ip.org:8079/comprasedital/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site www.ciensp.sp.gov.br ou na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Presidente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendente do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA torna público a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022, PROCESSO N° 2022/01024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a **EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) E REFEITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE DO HCFAMEMA**. O edital em inteiro teor está disponível aos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico www.hc.famema.br.

A sessão pública para a abertura dos envelopes será no dia **22 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**, na Avenida Monte Carmelo, 800 – Sala 06/B - Bairro Fragata - Marília/SP.

Outras informações pelo email: compras@hc.famema.br ou telefone: (14) 3434-2501.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

OBJETO: Contratação das obras de reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Facciolo - Pederneiras/SP.ENCERRAMENTO: 22/12/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br.Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

OBJETO: Contratação das obras de iluminação e energização da pista de caminhada do Parque Ecológico "Vale do Sol", localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 22/12/2022, às 14h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO - PA nº 2784/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de creche padrão FDE no Conjunto Habitacional José Innocenti, São Manuel/SP. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Concorrência nº 08/2022 a empresa D.W.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.094.797/0001-52, no valor total de R$ 3.235.014,38 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatorze reais e trinta e oito centavos). São Manuel, 05 de dezembro de 2022. Andre Luis Fidencio Corazza - Presidente da Comissão de Licitações.

SOLD — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 21 de Dezembro de 2022, a partir das 10h00min *. 2º LEILÃO: 23 de Dezembro de 2022, a partir das 13h00min *. *(horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, datado em 12/06/2019, que tomou o nº 0010028731, com alienação fiduciária em garantia, firmado com o **Fiduciante Elton Ricardo Bocchi,** RG nº 32.497.717-7-SP e CPF nº 215.813.668-50 residente e domiciliado em Itápolis/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 555.336,64 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo Prédio Residencial, situado à Rua José Alves, nº 61, Jardim Iracema, Itápolis/SP, com 300,00m² de terreno e 125,32m² de área construída, **melhor descrito na matrícula nº 21.350 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itápolis/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 00342-361-00. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 238.849,88 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos** - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente** *on line* **através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE** (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (18584 - Dossiê).

C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/ME n.º 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

Sociedade Limitada

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam os senhores sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados para se reunirem, única e exclusivamente de forma presencial, em assembleia de sócios a ser realizada no dia 15/12/2022, às 11 horas, no município de Ariranha, Estado de São Paulo, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (i) imediata suspensão de todos os direitos decorrentes da condição de acionista do Sr. Eloy Rodrigo Colombo em razão das graves violações aos seus deveres fiduciários e abuso de sua posição de acionista minoritário perante a Companhia, (ii) a tomada de todas as medidas necessárias visando à exclusão do acionista minoritário Sr. Eloy Rodrigo Colombo da Companhia, incluindo a propositura de ação judicial, em razão da prática de atos que constituem falta grave e quebra dos seus deveres fiduciários, de acordo com os fatos que já vem sendo discutidos previamente entre os acionistas, e, (iii) caso as matérias (i) e/ou (ii) acima sejam aprovadas, autorização para que a administração da companhia tome todas as providências para a implementação imediata da suspensão dos direitos e posterior exclusão deste acionista, conforme o caso. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia de sócio, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 03 dias úteis, instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação da via física original do mandato, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 01/12/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Administrador. (03,06,07)

Colombo Agroindústria S/A

Companhia Fechada

CNPJ/ME n.º 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.83-5

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da Colombo Agroindústria S/A ("Companhia") convidados para se reunirem, única e exclusivamente de forma presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/12/2022, às 09 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em assembleia geral extraordinária deliberar sobre: (i) imediata suspensão de todos os direitos decorrentes da condição de acionista do Sr. Eloy Rodrigo Colombo em razão das graves violações aos seus deveres fiduciários e abuso de sua posição de acionista minoritário perante a Companhia, (ii) a tomada de todas as medidas necessárias visando à exclusão do acionista minoritário Sr. Eloy Rodrigo Colombo da Companhia, incluindo a propositura de ação judicial, em razão da prática de atos que constituem falta grave e quebra dos seus deveres fiduciários, de acordo com os fatos que já vem sendo discutidos previamente entre os acionistas, e, (iii) caso as matérias (i) e/ou (ii) acima sejam aprovadas, autorização para que a administração da companhia tome todas as providências para a implementação imediata da suspensão dos direitos e posterior exclusão deste acionista, conforme o caso. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 03 dias úteis, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação da via física original do mandato, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 01/12/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (03,06,07)

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS 11/2022

OBJETO: Execução de serviços de construção de área exclusiva para receber, abrigar e treinar animais (equinos) e desenvolver atividades referentes ao tratamento denominado equoterapia, no Viveiro Municipal, situado na Rua Estrada da Cachoeira, 1220- bairro São Joaquim, nesta urbe, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital

FICA SUSPENSA A PRESENTE TOMADA DE PREÇOS PARA REVISÃO DO EDITAL

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de dezembro de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

DIOGO APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2022. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP torna pública e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, do **Tipo MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA**, a qual tem por **OBJETO:** "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escolares e Materiais de Papelaria, a fim de atender a Coordenadoria Municipal da Educação e suas unidades escolares, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificação descrita no Anexo do edital" que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006, Dec. Mun. nº 312/2013, aplicando-se, no que couber, as disposições da L.F. nº 8.666/93, com alterações posteriores, a L.C. nº 123/2006, L.C. nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Senhor Pregoeiro dar-se-á no dia **19/12/2022 a partir das 08h30**, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. **LOCAL:** Coordenadoria de Educação, sito à Rua São Benedito, n° 366, Centro, Taquarituba/SP. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 17h00, **a partir de 06/12/2022**, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Setor de Licitação ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou solicitado via e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba (SP), 05 de dezembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transporte e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 102/2022
Licitação nº 142/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE PARA OS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E EM CARGOS DE COMISSÃO
Regime de Execução: Execução Parcelada
Tipo: Menor valor Global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/12/2022 às 09:30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Central de Alimentação** e mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura designado pela **Portaria nº 35.606/2022**, vem realizar **Chamada Pública nº 02/2022** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2023**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até o **dia 10 de janeiro de 2023**, às **13:00 horas**, no **Protocolo da Prefeitura**, no prédio do Paço Municipal, situado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, que serão abertos em ato público às **13:30 horas do mesmo dia**.

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, nos dias úteis, no horário de expediente entre 11:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.

Bebedouro/SP., 05 de dezembro de 2022.

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal
PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 5992-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSITCOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de dezembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de dezembro de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

Colombo Bioenergia S.A. UTE 1

Companhia Fechada

CNPJ/ME n.º 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.46-6

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirem, única e exclusivamente de forma presencial, em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 15/12/2022, às 10 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, CEP 15.960-000, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (i) imediata suspensão de todos os direitos decorrentes da condição de acionista do Sr. Eloy Rodrigo Colombo em razão das graves violações aos seus deveres fiduciários e abuso de sua posição de acionista minoritário perante a Companhia, (ii) a tomada de todas as medidas necessárias visando à exclusão do acionista minoritário Sr. Eloy Rodrigo Colombo da Companhia, incluindo a propositura de ação judicial, em razão da prática de atos que constituem falta grave e quebra dos seus deveres fiduciários, de acordo com os fatos que já vem sendo discutidos previamente entre os acionistas, e, (iii) caso as matérias (i) e/ou (ii) acima sejam aprovadas, autorização para que a administração da companhia tome todas as providências para a implementação imediata da suspensão dos direitos e posterior exclusão deste acionista, conforme o caso. Nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 03 dias úteis, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação da via física original do mandato, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 01/12/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (03.06.07)

Colombo Bioenergia S.A. UTE 4

Companhia Fechada

CNPJ/ME n.º 36.584.315/0001-70 - NIRE 35.300.550.26-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem, única e exclusivamente de forma presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/12/2022, às 13 horas, na Estrada Municipal Santa Albertina a Parapuã, s/n.º, KM 4,2, Bairro Córrego do Arara, Parque Industrial, Cogeração, CEP 15.960-000, Santa Albertina/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (i) imediata suspensão de todos os direitos decorrentes da condição de acionista do Sr. Eloy Rodrigo Colombo em razão das graves violações aos seus deveres fiduciários e abuso de sua posição de acionista minoritário perante a Companhia, (ii) a tomada de todas as medidas necessárias visando à exclusão do acionista minoritário Sr. Eloy Rodrigo Colombo da Companhia, incluindo a propositura de ação judicial, em razão da prática de atos que constituem falta grave e quebra dos seus deveres fiduciários, de acordo com os fatos que já vem sendo discutidos previamente entre os acionistas, e, (iii) caso as matérias (i) e/ou (ii) acima sejam aprovadas, autorização para que a administração da companhia tome todas as providências para a implementação imediata da suspensão dos direitos e posterior exclusão deste acionista, conforme o caso. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 03 dias úteis, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação da via física original do mandato, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Santa Albertina/SP, 01/12/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (03,06,07)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.396.524, em 15 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GIOVANNA DANIELA VAMPRE GALIZIA**, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 01 de setembro de 1997, adquirida por mera ocupação por seu genitor, tendo sido transmitida por este à requerente; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO nº 92, do Edifício San Carlo situado Avenida Giovanni Gronchi, n° 6.765, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.219.0076-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 107.319, sob a titularidade dominial de TECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de GUNTHER KLUSEMANN que também assina TECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TOWJA GASKO, SZOEL GASKO, MIROEL GASKO, REINALDO GASKO, MARCELO GASKO, e CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN CARLO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos em 1º de dezembro de 2022. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022 PROCESSO Nº. 063/2022 Torna público objeto: para a contratação de empresa de obras, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO da UMS (Unidade Mista de Saúde) do Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame. O recebimento e abertura dos envelopes está marcada para o dia 19 de dezembro de 2022 às 09:30 horas, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, nº. 21, Dumont-SP. O edital em seu inteiro teor poderá ser retirado ou consultado na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, de segunda às sextas feiras das 9:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 horas.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022 PROCESSO Nº. 064/2022 Torna público objeto: para a contratação de empresa de obras, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO (ETAPA 02) da UMS (Unidade Mista de Saúde) do Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame. O recebimento dos envelopes está marcado para o dia 19 de dezembro de 2022 às 09:30 horas, e sua realização esta marcada para as 13:30 horas da mesma data, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, nº. 21, Dumont-SP. O edital em seu inteiro teor poderá ser retirado ou consultado na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado, de segunda às sextas feiras das 9:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 horas. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (0XX16) 3944-9100. Dumont-SP, 05 de dezembro de 2022. PEDRO HENRIQUE BOVO - Presidente da COPEL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 03A/2018. Locatária: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, **Locador:** Eunice Godoi, **Objeto:** Locação de um imóvel para instalação da UBS Flórida, **Vigência:** 09/11/2022 a 08/02/2023**. Valor global** R$8.270,85**.** Embu Guaçu 05 de dezembro de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 19041/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 05 ao dia 15 de dezembro de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site www.compraeletronica.famesp.org.br o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 19041/2022-FAMESP/BAURU,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA, FIO GUIA PARA ANGIOPLASTIA, CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA, STENT CORONÁRIO, ETC., PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** do tipo menor preço por item ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 16 de dezembro de 2022, com início às 09:15 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 471/2022
PROCESSO n° 67.103/2022 - OC: 822400801002022OC00500
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA – PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 477/2022
PROCESSO n° 67.117/2022 - OC: 822400801002022OC00498.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ – FAIXA "D" - COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOPERATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 494/2022
Processo Administrativo no 135186/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento mão de obra e de todos os materiais saneantes, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 605.938,38 (seiscentos e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
Visita Técnica (facultativa) até o dia: 16 de dezembro de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 19 de dezembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de dezembro de 2022 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de dezembro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Colombo Bioenergia S.A. UTE 2

Companhia Fechada

CNPJ/ME n.º 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.64-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem, única e exclusivamente de forma presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/12/2022, às 10:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, CEP 15.960-000, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (i) imediata suspensão de todos os direitos decorrentes da condição de acionista do Sr. Eloy Rodrigo Colombo em razão das graves violações aos seus deveres fiduciários e abuso de sua posição de acionista minoritário perante a Companhia, (ii) a tomada de todas as medidas necessárias visando à exclusão do acionista minoritário Sr. Eloy Rodrigo Colombo da Companhia, incluindo a propositura de ação judicial, em razão da prática de atos que constituem falta grave e quebra dos seus deveres fiduciários, de acordo com os fatos que já vem sendo discutidos previamente entre os acionistas, e, (iii) caso as matérias (i) e/ou (ii) acima sejam aprovadas, autorização para que a administração da companhia tome todas as providências para a implementação imediata da suspensão dos direitos e posterior exclusão deste acionista, conforme o caso. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 03 dias úteis, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação da via física original do mandato, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 01/12/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (03,06,07)

Colombo Bioenergia S.A. UTE 3

Companhia Fechada

CNPJ/MF n.º 36.521.204/0001-15 - NIRE n.º 35.300.549.95-3

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S.A. UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem, única e exclusivamente de forma presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/12/2022, às 09 horas, na Estrada Municipal Palestina a Pontes Gestal, s/nº, CEP 15.470-000, Palestina/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em assembleia geral extraordinária deliberar sobre: (i) imediata suspensão de todos os direitos decorrentes da condição de acionista do Sr. Eloy Rodrigo Colombo em razão das graves violações aos seus deveres fiduciários e abuso de sua posição de acionista minoritário perante a Companhia, (ii) a tomada de todas as medidas necessárias visando à exclusão do acionista minoritário Sr. Eloy Rodrigo Colombo da Companhia, incluindo a propositura de ação judicial, em razão da prática de atos que constituem falta grave e quebra dos seus deveres fiduciários, de acordo com os fatos que já vem sendo discutidos previamente entre os acionistas, e, (iii) caso as matérias (i) e/ou (ii) acima sejam aprovadas, autorização para que a administração da companhia tome todas as providências para a implementação imediata da suspensão dos direitos e posterior exclusão deste acionista, conforme o caso. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 03 dias úteis, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação da via física original do mandato, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Palestina/SP, 01/12/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (03,06,07)

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1106927-03.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Espólios de João Lopes Rodrigues e de Edmundo Reis Lopes, pelo inventariante, Silvana Vieira dos Santos Pinheiro, Evandro da Silva Pinheiro, José Lauricio Cruz Neves e Sebastião do Rosário ou atual morador, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Elisetina Pires dos Santos e Cicero Vitorino dos Santos** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Benedito Aquilino de Freitas, nº 77, Vila Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo-SP, CEP 08110-290, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 16 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2022 20:04:45 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal *www.gazetasp.com.br* como sendo cópia fiel da edição impressa produzida em nosso parque gráfico e com circulação em bancas de jornais e assinantes.